

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 002/2017

Institui a Comissão de Óbitos
do Hospital e Maternidade Josefa Ismael
Sobral do município de Irecê, Bahia

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Óbitos do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, que terá como objetivo realizar a análise dos prontuários dos pacientes que vierem a óbito na referida instituição.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida Comissão: SEVERINO NUNES DE ABREU – CRM/BA: Nº 7339; ALLAN BATISTA DE OLIVEIRA – CRM/BA: Nº 12123; e RAMALHO SOLON FIGUEIREDO SODRÉ – COREN/BA: Nº 120005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 6 de Março de 2017

Ana Cacia Nunes Dourado Santos
Secretária Municipal de Saúde